



Arg. x 13/87

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 87

INTERESSADO: EDILSON LUCAS DO AMARAL

PROJETO DE LEI N.º

42/87

PROTOCOLADO SOB O N.º 1206/87

ASSUNTO:

Projeto de Lei, autorizando a criar no Quadro Estatutário dos Servidores Municipais (36) Cargos de Diretor de Unidade de Pré-Escola Padrão cc7.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do Mês de Maio do ano de mil novecentos e

oitenta e sete, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

J. R. Silva

PROTOCOLISTA

Protocolo Geral

N.º 1206/87

Em 22 de 05 de 1987

200000
Protocolista

Câmara Municipal de Vitória

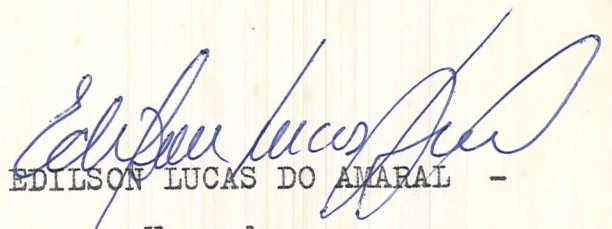
PROJETO DE LEI Nº 42/87

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar no Quadro Estatutário dos servidores Municipais 36 cargos de Diretor de Unidade de Pré-escola padrão CC7.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata o artigo anterior serão preenchidos por profissionais integrantes da carreira de Magistério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

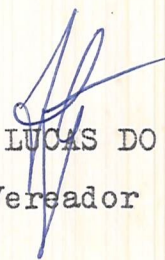
Palácio Attílio Vivacqua, em 22 de maio de 1987.


- EDILSON LUCAS DO AMARAL -
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

As unidades de Pré-escola são atualmente dirigidas por um coordenador em tempo integral. Acreditamos' que a responsabilidade da função equivale a elaboração do cargo que propomos a fim de facilitar-lhes o trabalho.

Palácio Attilio Vivacqua em, 22 de maio de 1987.


EDILSON LUCAS DO AMARAL

- Vereador -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 1206/87

As Comissões de Justiça e
Finanças.

Em, 26/11/87

Receber

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *Gibson*

Muniz para relatar

Em, 12/06/1987

Estanislau Costa Stein

Estanislau Kostka Stein

Recebido do Vereador relator,
sem o parecer, na data de 30.09.87.

Estanislau Costa Stein

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *Guilherme*

João para relatar

Em, 14/09/1987

Estanislau Costa Stein

Estanislau Kostka Stein

Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 42/87

Protocolado sob nº 1.206/87

Autoria: Vereador Edilson Lucas do Amaral

Senhores Membros:

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Vereador Edilson Lucas do Amaral, visa autorizar a criação no Quadro Estatutário dos Servidores Municipais (36) Cargos de Diretor de Unidade de Pré-Escola Padrão CC-7.

De acordo com a Lei nº 2.760/73 (Orgânica dos Municípios), Art. 58 e Art.90 , inciso VIII da mesma Lei, fica esclarecido que a criação ou aumento de despesas é de competência privativa do Prefeito, bem como a criação de cargos públicos municipais.

Desta forma, sendo a matéria inconstitucional, somos pela sua rejeição.

É o Parecer.

Em 10.11.87.

Sebastião Gualtemar Soares

-Membro-

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 16/03/88

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Proc. 1906187
Comissão de Finanças -
Deu 16-03-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente

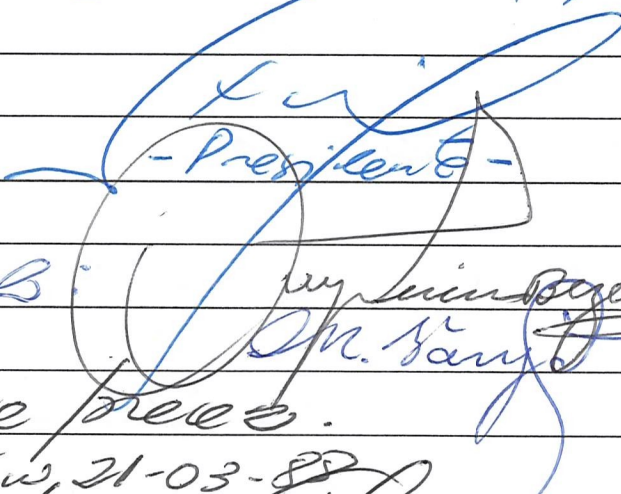
O artigo 136, incisos I e IV, da Resolução nº 1083/73 (Lei Orgânica dos Municípios), versa, que, a Presidência restituirá ao Autor as proposições que versarem sobre assunto alheio à competência da Câmara e que sejam meramente auto-referenciais, ileais ou inconstitucionais.

Assim sendo, tendo em vista o parecer contrário do Excmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça, que a

Consideramos insuficientes,
já que resta muita aces-
são, sendo solicitar e
seu adquiremento.

É o parecer

Luz, 17 de março de 1988


- Presidente -

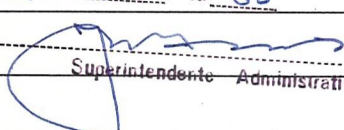
De assessoria:

aprovado e preso.

Luz, 21-03-88

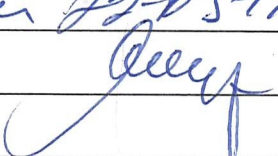
A Assessoria Técnica, para extrair os
Avisos e incluir no Expediente.

Em 21/03/1988


Superintendente Administrativo

É pelo
Mário Gatti
para providenciar e entregar
os dados.

Luz 22-03-1988



Sr. Clupe

Devidamente providenciado conforme copia anexa.

Em, 22.03.88

Mário Gatti Marques



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1206187

M. Superintendente

Em atendimento ao despacho de 15, esta
cheia autorizei a entrega dos autos
remetidos com mais cuidado e apuro
possível para que o mesmo sejam pa-
rechos dentro dos prazos e prazos
e de acordo com o art. 159 do Regimento Interno
e o mesmo é tido como resolvido.

Em 27.03.88

[Signature]

Jo Gabinete do Secretário Edilson D. Amaral
para ciência de informa-
ção acima.

Em 23.03.88

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Agradeço o prazo de pagamento
concedido ao assunto.

em 8.4.88

[Signature]

ARQUIVE - SE
EM 07/04/1988

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO